



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

**Capital Nacional das Flores**

**PORTARIA Nº 263/2024**

**Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) AMARILDO BOER e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995:

**Nome: AMARILDO BOER**

RG: 19.498.268

Cargo: ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO Ref. MAG-40N2

Portaria de Admissão: 199/2012 de 05/11/2012

Quinquênio: 2º

Data Admissão: 05/11/2012

Data Aquisição: 08/06/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a data de 08 de Junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Junho de 2024.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos